

Portaria nº 011/2019 Porto Esperidião, 22 de Julho de 2019

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, Sr. Gelsivane Esperidião Mariano, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, Considerando a realização das provas do Processo Seletivo n.º 001/2019 desta Câmara Municipal, no dia 07/07/2019; Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Processo Seletivo foram cumpridas; Decreta:

Art. 1º Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 da Câmara Municipal de Porto Esperidião - MT, conforme consta do Anexo Único que faz parte integrante desta portaria Legislativa. Art. 2º Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, em 22 de Julho de 2019

Gelsivane Esperidião Mariano

Presidente da Câmara Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbe54a09

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar